

L E I Nº 13 /93

Autoriza doação de Terreno no Cemitério Públíco Municipal para construção de Jazigo Perpétuo para Adelino de Barros

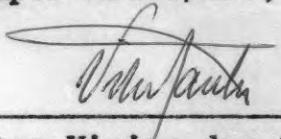
A Câmara Municipal de Campos Altos/MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. Adelino de Barros, um terreno no Cemitério Públíco Municipal, para construção de um Jazigo Perpétuo.

Artigo 2º - O terreno mencionado no Artigo anterior, terá 2,50 m (Dois metros e cinquenta centímetros) de comprimento, por 1,50 m (Um metro e cinquenta centímetros) de largura, obedecendo as disposições contidas no Código de Posturas Municipal.

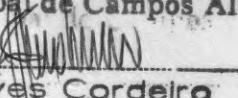
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

-Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., .../.../1993.


Vitor Vieira dos Santos

-Prefeito Municipal-

Câmara Municipal de Campos Altos


Sival Alves Cordeiro
Vice Presidente

Aprovado em 14/04/93

Projeto Lei N.º 13/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto visa premiar o Servidor aposentado desta Prefeitura, Sr. Adelino Barros, uma vez que o mesmo já prestou relevantes serviços a esta Comunidade, sempre trabalhando com zelo, honestidade, dedicação e afínco, nada existindo nos arquivos desta Repartição que desabone sua conduta e nome.

Achamos de justiça tal doação, no que contamos com o apoio dos ilustres vereadores.

Atenciosamente,

Vitor Vieira dos Santos

-Prefeito Municipal-

Câmara Municipal de Campos Altos

Sinval Alves Cordeiro
Vice Presidente

Aprovado em 14/04/93

Projeto Lei N.º 13/93